



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

Palácio Joselene de Souza Medeiros Silva

REQUERIMENTO COLETIVO Nº 004/2025

Senhor Presidente,
Senhores Edis,
Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN

OS VEREADORES, **JUÍRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA, AGENOR RIBEIRO DA SILVA, LIOMAR FIRMINO, LIDIONE ATANAZIO, MARIA LUCIANA DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS SOUZA, RIVANIA ESTEVAM DE MEDEIROS, ANTÔNIO JEAN LOPO E RODOLPHO RUDSEN DE ALMEIDA MEDEIROS,** no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica deste município e o Regimento Interno desta Casa, requerem a realização de manutenção e reparos na BARRAGEM da cidade de Triunfo Potiguar, a qual dá acesso ao cemitério público e a diversas comunidades rurais do nosso município, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Submetemos à apreciação e votação em Plenário desta Casa Legislativa, a proposição.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradecemos.

Triunfo Potiguar/RN, 18 de fevereiro de 2025.

**JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA
PRESIDENTE**

**LIOMAR FIRMINO
VICE PRESIDENTE**

**AGENOR RIBEIRO DA SILVA
1º SECRETÁRIO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

Palácio Joselene de Souza Medeiros Silva

**ANTÔNIO JEAN LOPO
2ª SECRETÁRIO**

**LIDIONE ATANAZIO
VEREADOR**

**MARIA LUCIANA DA SILVA
VEREADOR**

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS SOUZA
VEREADORA**

**RIVANIA ESTEVAM DE MEDEIROS
VEREADORA**

**RODOLPHO RUDSEN DE ALMEIDA MEDEIROS
VEREADOR**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

Palácio Joselene de Souza Medeiros Silva

JUSTIFICATIVA

O acesso ao cemitério público municipal e a inúmeras comunidades rurais fica interditado devido ao período chuvoso, com isso impossibilita o tráfego das pessoas que utilizam aquele acesso diariamente. Outro ponto bastante preocupante é a falta de manutenção da barragem que não acontece há vários anos, podendo acarretar no rompimento da mesma.